



Letra C
Anabela
Almeida
Ferreira

JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ATA Nº 14

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA QUINZE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, na sede, sita no Terreiro João de Barros, Vinte e Dois, Letra C, no Laranjeiro, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma
SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares
TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos capelo
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges
VOGAL ; José Carlos Caldeira Lourenço
VOGAL : Maria Isabel Trindade Ferro

O Vogal António Júlio faltou à reunião por motivos de saúde. -----

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

2. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

2.1. Esteve presente o Senhor Manuel Correia que colocou diversas questões relacionadas com a ciclovia e a Rua D. Carlos I que sofreu algumas intervenções por parte dos SMAS os quais não procederam à reposição da calçada. O Senhor Presidente deu algumas informações sobre o funcionamento das ciclovias e informou que irá solicitar aos SMAS a reparação da calçada. -----

3. PROPOSTAS

3.1. Considerando que está previsto no nosso plano de atividades a organização de passeios para a população sénior das nossas freguesias; Considerando que no próximo dia dezassete de maio está programado um passeio a Óbidos; Considerando que a firma Maispasseio apresentou um orçamento para a realização deste passeio; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adjudicar à firma Maispasseio a organização do Passeio Óbidos para a população sénior das freguesias de Laranjeiro e Feijó, com almoço, no valor de mil cento e cinquenta e cinco euros IVA incluído. Proposta aprovada por unanimidade.-----

3.2. Considerando que a Associação de Matraquilhos do Distrito de Setúbal solicitou o apoio desta autarquia na aquisição de camisolas identificadas da associação; Considerando que estas camisolas trazem mencionadas o apoio desta autarquia e são utilizadas sempre que participam em provas ou iniciativas de divulgação desta atividade; Considerando que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro, estando em falta o Relatório e Contas e o NIF; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que



JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir à Associação de Matraquilhos do Distrito de Setúbal um subsídio no valor de duzentos e cinquenta e sete euros e sete cêntimos IVA incluído para a aquisição de camisolas. A entrega dos documentos em falta. Que este apoio seja divulgado junto dos utentes da coletividade e dos elementos do grupo. A entrega de documentos/relatório justificativos da utilização do subsídio. Proposta aprovada por unanimidade.

3.3. Considerando que este ano se está a comemorar os quarenta anos do vinte e cinco de abril; Considerando que é tradição fazer uma homenagem aos perseguidos em Almada, com a realização de uma festa popular; Considerando que é habitual fazer a deposição de coroas de flores no monumento aos perseguidos; Considerando que foi solicitado orçamento à firma Céu Imenso, Florista, Lda; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir à firma Céu Imenso, Florista Lda, duas coroas de flores com cravos vermelhos para depositar no monumento aos perseguidos no valor de cento e sessenta euros mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.4. Considerando que a Semana Cultural vai ter lugar de vinte e oito de junho a cinco de julho do corrente ano; Considerando que o espetáculo de encerramento é um espetáculo de folclore, com a presença de diversos grupos representativos de diversas regiões do nosso país; Considerando que a Junta de Freguesia de Laranjeiro tinha um acordo com o Rancho Folclórico de Praias do Sado para a realização deste espetáculo; Considerando que o balanço efetuado a este acordo é extremamente positivo; Considerando que entregaram nesta junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro, estando em Falta o Plano de Atividade para dois mil e catorze; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir um subsídio no valor de três mil e trezentos euros ao Rancho Folclórico Praias do Sado para a organização do espetáculo de folclore – encerramento da semana cultural. A entrega dos documentos em falta. Apresentação de documentos da utilização do presente subsídio. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.5. Considerando que nos dias sete, catorze e vinte e um de junho vão ter lugar os arraiais populares e no dia cinco de julho o encerramento da Semana Cultural, na Praceta Diogo Couto; Considerando que é necessário proceder à iluminação na referida praceta; Considerando que foi solicitado orçamento à firma Ildefonso Gomes Ribeiro da Silva para a montagem e desmontagem da instalação elétrica, acompanhamento técnico e apresentação de termo de responsabilidade perante a EDP; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adjudicar à firma Ildefonso Gomes Ribeiro da Silva a montagem/desmontagem, acompanhamento técnico e termo de responsabilidade da instalação elétrica da Praceta Diogo do Couto pelo valor de mil cento e cinquenta euros isento de IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.6. Considerando que o Teatro Extremo apresentou um projeto para a realização de Oficinas de Teatro para as crianças e sêniors da freguesia; Considerando que estas oficinas têm como objetivo principal proporcionar divertimento, estimular o seu imaginário, fomentar a autoestima, criar amizades e alimentar a sua memória com boas gargalhadas; Considerando que é possível



JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

organizar grupos de jovens, adultos e sêniores para assistirem a espetáculos da companhia em cartaz na sala do Teatro Extremo; Considerando que o Teatro Extremo – Companhia de Teatro Itinerante, Associação Cultural entregou os documentos previstos no artigo quinto do Regulamento para a concessão de Apoios a Entidades e Organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adjudicar ao Teatro Extremo – Companhia de Teatro Itinerante, Associação Cultural a realização das oficinas de teatro para crianças e sêniores, num total de doze sessões por oficina, pelo valor de quatro mil e trezentos euros. Aprovar o protocolo em anexo. Delegar no Senhor Presidente a assinatura do Protocolo. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.7. Considerando que a conservação e reparação dos edifícios das escolas básicas do primeiro ciclo e dos parques de jogos é uma competência delegada da Junta de Freguesia; Considerando que o número de funcionários do quadro é insuficiente para fazer face a todas as competências da freguesia; Considerando que a Junta de Freguesia na sua reunião de vinte e cinco de fevereiro deliberou contratar por ajuste direto os serviços de manutenção e conservação dos edifícios das escolas do primeiro ciclo situadas na freguesia de Feijó e nos Parques de Jogos; Considerando que deliberou convidar a firma Francisco Vaz dos Santos a apresentar proposta; Considerando que a proposta apresentada está dentro dos valores de mercado; Propõe-se: Ao abrigo do artigo setenta e cinco do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adjudicar à firma Francisco Manuel Vaz dos Santos a manutenção e conservação dos edifícios das escolas básicas do primeiro ciclo da área geográfica do Feijó e os Parques de Jogos de acordo com o caderno de encargos com um valor hora de quatro euros e quarenta e oito cêntimos isento de IVA. Ao abrigo do número dois do artigo oitenta e oito do Código dos Contratos Públicos não é exigido prestação de caução. Aprovar a minuta do contrato em anexo. Delegar no Senhor Presidente a assinatura do contrato. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.8. Considerando a necessidade de se adquirir recipientes para papéis e suportes de chapéu de chuva para as instalações do Feijó; Considerando que foi solicitado orçamento à firma H.S. Carreira – Móveis para Escritório, Lda; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir à firma H.S.Carreira – Móveis para Escritório, Lda dez recipientes para papeis e um suporte de chapéus-de-chuva pelo valor de duzentos e oitenta e três euros e vinte cêntimos mais IVA: Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.9. Considerando que os computadores dos serviços administrativos do Feijó já têm instalado o programa OFFICE dois mil e treze; Considerando a necessidade de instalar nos computadores dos serviços administrativos do Laranjeiro o OFFICE dois mil e treze, para que todos os computadores do serviço mantenham a mesma versão dos programas; Considerando que a firma ATFOCUS apresentou orçamento para o fornecimento e instalação dos referidos programas; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir à firma ATFOCUS seis programas OFFICE



JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Home and Business dois mil e treze, pelo valor de mil trezentos e doze euros e vinte cêntimos mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.10. Considerando que o Grupo de Teatro "Alfa" solicitou o apoio desta autarquia para a divulgação da peça de teatro "Mea Culpa"; Considerando que a referida peça foi apresentada nas instalações do Feijó; Considerando que foi solicitado orçamento à firma Henri Gráfica; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adjudicar à firma Henri Gráfica a impressão de cartazes e flyers de divulgação de peça de teatro "Mea Culpa" pelo valor de setecentos e cinquenta euros mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.11. Considerando que este ano se está a comemorar os quarenta anos do vinte e cinco de abril; Considerando que a URAP – União de Resistentes Antifascistas Portugueses, no âmbito das comemorações do vinte e cinco de abril, organizou uma exposição "Vinte e Cinco de Abril, Ontem e Hoje – Evocação, Memória e Luta", a qual se encontra à venda; Considerando que é uma exposição que deve ser divulgada; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir à União de Resistentes Antifascistas Portugueses uma exposição "Vinte Cinco Abril, Ontem e Hoje – Evocação, Memória e Luta" pelo valor de cento e cinquenta euros isento de IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.12. Considerando que se está a aproximar a época da Páscoa; Considerando que é tradição oferecer amêndoas nesta época; Considerando que foi solicitado orçamento à firma Doce-Arga – Cafetarias, Lda; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir trinta e um sacos de amêndoas pelo valor unitário de seis euros para oferecer aos funcionários e eleitos da Junta. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.13. Considerando que é necessário continuar a proceder à reparação dos computadores instalados na sede; Considerando que as reparações que vão ser efetuadas aumentam o tempo de vida útil dos mesmos, Considerando que é necessário substituir duas unidades de alimentação que avariaram; Considerando que foi solicitado orçamento à firma ATFOCUS; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adjudicar à firma ATFOCUS a reparação dos computadores pelo valor de mil quatrocentos e sessenta euros e quarenta cêntimos mais IVA e a aquisição de duas unidades de alimentação pelo valor de duzentos e sessenta euros mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.14. Presente a segunda alteração ao orçamento da despesa e a segunda alteração ao Plano plurianual de Ações, ambos no valor de doze mil cento e cinquenta euros. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.15. Considerando que este ano se está a comemorar os quarenta anos do vinte e cinco de abril; Considerando que é tradição fazer uma homenagem aos perseguidos em Almada, com a realização de uma festa popular; Considerando que é habitual convidar a população a participar e



JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

oferecer camisolas e um boné alusivos às comemorações; Considerando que foi solicitado orçamento à firma NSAKUS Publicidade, Unipessoal, Lda; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir à firma NSAKUS Publicidade, Unipessoal, Lda quinhentas camisolas e quinhentos bonés alusivos às comemorações dos quarenta anos do vinte e cinco de abril, pelo valor de dois mil trezentos e vinte e cinco euros mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

4. INFORMAÇÕES

4.1. O Senhor Presidente informou que o Banco de Portugal decretou que a segunda-feira da Páscoa é um feriado da banca, que este ano coincide com o dia vinte e um de abril, e por esse motivo não existem transações financeiras no dia vinte e um de abril, tendo havido a necessidade de se antecipar o pagamento dos vencimentos dos funcionários para o dia dezassete de abril, senão os mesmos só poderiam receber o vencimento no dia vinte e dois de abril. -----

4.2. Presente a relação das Ordens de Pagamento emitidas no período de um a quinze de abril, no valor de vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e seis euros e dezoito cêntimos. -----

4.3. O Senhor Presidente deu conhecimento dos vários contactos efetuados com instituições e prestadores de serviços, nomeadamente com a Associação Concelhia de Apoio ao Idoso, instituição responsável pela lavandaria do idoso. -----

4.4. Análise ao orçamento apresentada para aquisição de cravos a serem distribuídos no dia vinte e cinco de abril. -----

4.5. O Senhor Presidente informou que os eleitos estão convidados a participarem na reunião do dia vinte e um de abril, pelas vinte e uma horas, no Fórum Romeu Correia, sobre a privatização da EGF/Amarsul. -----

4.6. Abordarem-se diversas questões sobre o normal funcionamento da Junta. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta nela participantes. -----

PRESIDENTE: *Cif. L*

SECRETARIA: *Luís Alberto*

TESOUREIRA: *Sua Junta dos factos Capel*

VOGAL : *Bona Maria Maria*

VOGAL : *Luís Alberto*

VOGAL : *João Carlos*

VOGAL : _____